

Assinatura

PORTARIA Nº 228/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora efetiva **MARINEIDE MIRANDA SILVA**, matrícula nº 3458, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, até o dia 31/12/2022, para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, sendo lotada na Comarca de Gravatá, mediante solicitação proposta no Ofício nº 1599702/DGF/GDFF, nos termos do Convênio nº 133/2010.

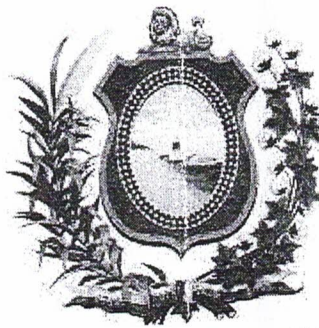
Art. 2º A cessão do aludido servidor se dará com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de agosto de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá



Recebido em 04/05/22
Yasmim Paiva
Gabinete do Secretário
Secretaria Municipal de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

OFÍCIO - 1599702 - DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES

Recife, 02 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar a cessão da servidora **MARINEIDE MIRANDA SILVA**, matrícula nº 3458, com ônus para o órgão de origem, para desempenhar suas funções neste Tribunal, com lotação na Comarca do Gravatá, até 31/12/2022, nos termos do Convênio nº 133/2010.

Sendo o que se apresenta no momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**,
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE, em 02/05/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o
código verificador **1599702** e o código CRC **A5ABCE22**.

00021237-63.2021.8.17.8017

1599702v2